

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 015, de 27 de fevereiro de 2024.

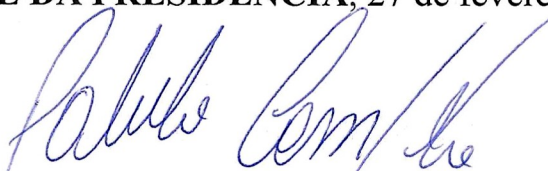
Prorroga por tempo indeterminado o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Vereadores fixado na Portaria 13/2024.

PABLO CESAR FREITAS CAMPELO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, no uso de suas atribuições, na forma do Regimento Interno e da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica prorrogado, por prazo indeterminado, o horário fixado no art. 1º da Portaria 13/2024, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 27 de fevereiro de 2024.



PABLO CESAR FREITAS CAMPELO
PRESIDENTE